

política

Aprovados projetos de políticas para mulheres

Pacote alusivo ao Dia Internacional da Mulher passou na íntegra

/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Marcus Meneghetti
marcusv@jcrs.com.br

Na semana do Dia Internacional da Mulher, os deputados estaduais aprovaram ontem 15 projetos de políticas públicas para as mulheres. Um dos textos que mais geraram discussões foi o que obrigava as empresas beneficiárias de incentivos fiscais a fazerem um treinamento anual para os empregados sobre violência de gênero no ambiente de trabalho. Após mais de uma hora de discussões sobre a obrigatoriedade, os deputados governistas modificaram o projeto original e tornaram o treinamento optativo.

A proposta, apresentada pelo deputado estadual Matheus Gomes (PSOL), engloba apenas as empresas de médio e grande porte. Além disso, a matéria deixa a critério dos empresários a escolha da atividade educativa realizada juntos aos funcionários. O texto final foi aprovado com 38 votos favoráveis e três contrários.

O texto original previa que, caso houvesse descumprimento da norma, as empresas teriam 30 dias para regularizar a situação e, caso isso não acontecesse, haveria multa de R\$ 28,3 mil a R\$ 280,3 mil.

Entretanto, o líder do governo na Assembleia Legislativa, Frederico Antunes (PP), apresentou uma emenda tornando o treinamento opcional. Com a aprova-

ção da emenda, a multa perdeu a validade.

Para Matheus Gomes, a obrigatoriedade garantia uma contrapartida das empresas em troca dos benefícios fiscais: os entes privados ajudariam no combate à violência contra as mulheres através de atividades educativas, em troca da diminuição da carga tributária.

“Queremos que as empresas que recebem benefícios fiscais sejam obrigadas a fazer a formação continuada nos ambientes de trabalho contra a violência à mulher. O governo quer que as empresas deem essa formação, apenas se elas quiserem. Na prática, fica tudo como está”, criticou o proponente da matéria - ao defender o texto original.



Parlamentares acolheram 15 matérias propostas por diversos deputados

Cláudio Branchieri (PL) foi um dos parlamentares que subiu à tribuna para defender a opcionalidade do treinamento - o que evitaria a oneração de empresas privadas. “Quando falamos de medidas para combater o feminicídio, estamos falando de obrigações do Estado. O projeto quer transferir essas obrigações para a iniciativa privada, que já paga os seus impostos para combater uma hipotética cultura do machismo, que faz com que

os feminicídios ocorram”, observou Branchieri.

Antes de defender a não-obrigatoriedade, no entanto, Branchieri deu um relato pessoal sobre violência doméstica durante sua infância. O deputado contou que um dos seus avôs assassinou sua avó a tiros. Além disso, relatou que seu pai costumava ameaçar sua mãe.

Apesar disso, esse e outros 14 projetos foram aprovados na sessão de ontem.

Confira as ações de políticas para as mulheres aprovadas nesta terça-feira na Assembleia Legislativa

- O **PL 77/2025**, do deputado Capitão Martim (Republicanos), altera a Lei 15.988, de 7 de agosto de 2023, que consolida a legislação relativa às mulheres vítimas de violência, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.
- O **PL 45/2021**, da deputada Kelly Moraes (PL), prevê o Programa de Cooperação e Código Sinal Vermelho, como forma de pedido de socorro e ajuda para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar, medida de combate e prevenção à violência doméstica, conforme a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.
- O **PL 2/2023**, do deputado Pepe Vargas (PT), dispõe sobre o direito das mulheres a acompanhante

em procedimentos de saúde nos estabelecimentos públicos e privados do Estado.

■ O **PL 49/2023**, do deputado Dr. Thiago Duarte (União), altera a Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul.

■ O **PL 95/2023**, do deputado Jeferson Fernandes (PT), cria a Política Estadual de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos do Feminicídio.

■ O **PL 134/2023**, da deputada Luciana Genro (PSOL), cria o Selo Tolerância Zero com Assédio, a

ser concedido a estabelecimentos que implementem medidas de proteção a mulheres em situação de risco ou violência sexual.

■ O **PL 166/2023**, da deputada Laura Sito (PT), altera a Lei nº 15.950, de 9 de janeiro de 2023, que consolida a legislação estadual relativa a eventos e datas estaduais, instituindo o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Rio Grande do Sul.

■ O **PL 247/2023**, do deputado Matheus Gomes (PSOL), prevê que as empresas que possuem benefícios fiscais do Estado ofereçam aos seus funcionários, anualmente, formação educativa contra a violência de gênero.

■ O **PL 554/2023**, do deputado Adão Pretto Filho (PT), altera a Lei nº 15.988, de 7 de agosto de 2023, que consolida a legislação relativa às mulheres vítimas de violência no âmbito no Rio Grande do Sul.

■ O **PL 99/2024**, da deputada Bruna Rodrigues (PCdoB), institui a Política Estadual para o Combate à Violência contra Mulher em Ambiente Universitário.

■ O **PL 201/2024**, da deputada Sofia Cavedon (PT), estabelece o Programa Estadual Permanente de Conscientização e Combate à Violência Contra as Mulheres Agentes de Segurança, de Trânsito, de Vigilância e de Segurança Patrimonial.

■ O **PL 133/2025**, da deputada

Delegada Nadine (PSDB), cria o Programa de Linha de Conversa com Homens - Linha Calma.

■ O **PL 163/2025**, da deputada Kelly Moraes (PL), dispõe sobre a priorização de filhos e dependentes de vítimas de feminicídio no acesso a políticas públicas sociais e educacionais no Rio Grande do Sul.

■ O **PL 165/2025**, da deputada Delegada Nadine (PSDB), institui o sistema de monitoramento preditivo de casos de violência contra a mulher no Estado.

■ O **PL 214/2025**, da deputada Stela Farias (PT), institui o Plano Estadual de Enfrentamento aos Feminicídios no Rio Grande do Sul.

YouTube começa a liberar para políticos e jornalistas ferramenta que rastreia deepfakes

/ INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Parte dos políticos e jornalistas do Brasil passará a ter acesso a uma ferramenta do YouTube que rastreia, com base na aparência da pessoa, conteúdos publicados na plataforma em que seu rosto apareça e tenham sido potencialmente alterados ou criados com inteligência artificial.

Apesar de o intuito ser o combate a conteúdos como deepfakes, que estão cada vez mais realistas, o próprio texto do YouTube sobre a ferramenta afirma que, por estar em fase de testes, o recurso pode detectar também vídeos

que mostram os rostos reais dessas pessoas.

A partir dessa varredura inicial feita pela plataforma, a figura pública poderá revisar os conteúdos listados e solicitar a remoção daqueles gerados ou alterados por IA. De acordo com a empresa, a retirada não será automática e dependerá de análise e critérios definidos em suas diretrizes de privacidade.

Segundo comunicado do YouTube, o acesso será dado a um “grupo piloto de autoridades governamentais, jornalistas e candidatos políticos”. Não será publicizada, porém, a lista de pessoas que

poderão se cadastrar para usar a ferramenta. Conforme a empresa, por questões de privacidade.

No Brasil, a ferramenta deve ser apresentada ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral) como parte dos esforços do YouTube relacionados às eleições. Ela passa a estar disponível, a partir desta terça-feira (10), a políticos que forem contatados pela plataforma no país. Esse grupo deve ser expandido progressivamente, mas não há mais detalhes a respeito.

Aqueles que aceitarem se inscrever precisarão enviar um documento de identidade oficial, assim como gravar um vídeo curto

do seu rosto, como uma selfie. É preciso ter um canal registrado no YouTube ainda que sem uso para viabilizar o uso da ferramenta.

Em entrevista coletiva, representantes da empresa foram questionados, por exemplo, se o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, teria acesso ao recurso, o que não foi informado.

Tampouco foi divulgado em quais outros países políticos e jornalistas passariam a ter acesso à ferramenta nessa primeira rodada de expansão. Nessa entrevista, estiveram presentes, além da Folha de S.Paulo, apenas jornalistas dos EUA.

Na semana passada, o TSE aprovou novas regras sobre propaganda eleitoral e conteúdo político nas redes. Entre outros itens, manteve a proibição de deepfake tanto para prejudicar quanto para favorecer candidaturas e proibiu a publicação desde 72 horas antes da eleição de conteúdos com IA.

A resolução sobre o tema prevê também a responsabilização solidária das redes sociais caso elas não removam conteúdos considerados “de risco”, sendo um deles o de divulgação de conteúdo gerado ou alterado por IA que esteja em desacordo com as vedações eleitorais.